
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO N.º 1.021/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE SENHORA ANDREIA DIAS.

RESOLUÇÃO N.º 1.021 DE 05 DE MAIO DE 2025.

*Concede Título de Cidadania Bibarrense a
senhora Andrea Dias Portugal.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadã Bibarrense a senhora **Andrea Dias Portugal**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 05 de maio de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

- Presidente –

Autor: Vereador Rafael da Silva Fernandes

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:382264B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2025. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>